

# A reconstrução da racionalidade no paradigma da linguagem: a contribuição da retórica

Raul Francisco Magalhães\*

## Abstract



This article intends to discuss some features of the concept of rhetoric linking this debate with the analyses of rationality. The main argument point to rhetoric theories, a thought established by the Aristotelian tradition, as a base to build a new descriptive model of rationality. The same analytical problems of Aristotle to think the concept of persuasion and adapt it to the logical appearance of discourse, will emerge, in a specific context, at the contemporary thought, e.g. Perelman and Meyer. The rhetoric tradition uses an ambivalent notion of persuasion and rationality to understand the empirical situation where words create action.

Key Words: Rhetoric, Persuasion, Rationality, Aristotle.

---

\* Departamento de Ciências Sociais UFJF.

O debate teórico sobre a noção de racionalidade instrumental dos agentes sociais ocupa um lugar de destaque na ciência política e na sociologia da ação, principalmente no que toca as dimensões de conflito, que mobilizam as capacidades estratégicas desses agentes. Normalmente estamos tratando, no caso da ciência política, de atores que disputam metas excludentes, ou seja, o ganho de um implica a perda do outro. Mais especificamente entende-se por *estratégia*, nesse contexto, certas habilidades de um agente em jogar com o comportamento dos outros envolvidos no campo da ação, levando em consideração seus movimentos, atuais ou previsíveis, como dados ou componentes para a atualização ou correção de suas próprias ações num momento seguinte (Weber, 1991; Reis, 1984; Magalhães, 2000). Assim, em sua versão clássica, a racionalidade instrumental sempre foi trabalhada por meio de *modelos computacionais* do ator, nos quais há grande ênfase nos aspectos relativos à obtenção e interpretação das informações que levam à decisão X ou Y (Downs, 1957; Elster, 1984; Taylor, 1987). Tal leitura da ação racional, caracteristicamente conhecida como *escolha racional*, em que pese sua grande influência até o presente momento, levou a alguns problemas incontornáveis.

O principal dilema dessa abordagem pode ser chamado de *problema da indeterminação*, e sugere que o cálculo computacional de uma decisão racional pode ser afetado tanto pela falta quanto pelo excesso de informações disponíveis para o agente formar o quadro de sua escolha (Elster 1989, 1994). Na impossibilidade de se determinar, tanto teórica quanto empiricamente, a “quantidade ótima de informações” necessária a uma decisão competente, o modelo computacional foi alvo de intensas críticas internas e externas. Essencialmente os trabalhos de Herbert Simon estabeleceram que o comportamento racional é antes de tudo “adaptativo”, ou seja, em vez de tentar sempre a melhor decisão procura adaptar-se às circunstâncias (Simon, 1967). Estudos empíricos da própria linhagem da escolha racional, aplicados aos macro-problemas de decisão política, como o voto, indicaram que os agentes tendem a decidir suas escolhas com base em *informações* imperfeitas, e não por meio de informações ótimas (Figueiredo, 1998; Popkin, 1991; Lupia & McCubbins, 1998). As críticas da sociologia normativa a tal modelo sempre sublinharam o irrealismo de se tentar descrever o comportamento racional dos agentes empíricos usando uma analogia computacional, mas mudanças significativas de análise da racionalidade só ocorreriam com o surgimento do chamado *paradigma da linguagem*, para o trato dos temas da razão.

O *giro lingüístico (linguistic turn)*, como foi chamada a emergência dessa abordagem, funda-se, antes de mais nada, num pressuposto metodológico. Trata-se de tentar identificar na linguagem, tal qual produzida nos contextos de interação social, as estruturas do pensamento que norteiam os agentes produtores daquelas falas. Essa perspectiva analítica propõe, de maneira bastante plausível, que decisões racionais são construídas pelo *entendimento intersubjetivo* de processos de linguagem (Habermas, 1990).

Se o modelo computacional da escolha racional assentava-se na analogia entre processos subjetivos e uma máquina de calcular, analogia esta impossível de ser aplicada a toda gama de ações reais, o paradigma da

linguagem trouxe a essa diversidade de modos de agir uma leitura fortemente descritiva, na medida em que seres reais usam realmente linguagens para a elaboração de seus planos, e só podem pensar de forma complexa sobre eles valendo-se de procedimentos de linguagem, que são passíveis de estudo intersubjetivo.

Nomes como Austin (1982) e Searle (1969), pela vertente da filosofia analítica e Habermas (1989) pela filosofia e sociologia normativa, trabalharam para consolidar a equação entre racionalidade e linguagem, como um campo de explicação do processo de formação das escolhas sociais, feitas por agentes competentes e capazes de entendimento intersubjetivo. No caso de Habermas, o impacto do seu trabalho é considerável, mesmo porque ele elabora a sua obra também como uma refutação do paradigma individualista da escolha racional, pois não só a fala torna as estruturas da razão acessíveis à análise, mas, também, devido ao caráter radicalmente social de qualquer linguagem, pode-se falar doravante da racionalidade como um processo intersubjetivamente edificado pelas trocas de linguagem (Habermas, 1989). O maior problema da pesquisa habermasiana é, no entanto, sua opção por enfatizar os elementos utópicos de comunicabilidade pura como base do “consenso” obtido nas trocas lingüísticas, para tirar daí seu conceito de *ação comunicativa*, que dificilmente é operativo para a solução de questões de uso conflituoso da linguagem, ou para questões descritivas da ação racional em contextos políticos. Questões relativas a esse ponto, isto é, ao uso do discurso para o tratamento de conflitos, são mais bem colocados por uma outra vertente, bem mais próxima à ciência política, as teorias da argumentação, ou o movimento da *nova retórica* (Perelmann & Olbrechts-Tyteca 1996; Meyer, 1994; 1998).

As teorias da retórica tentam sublinhar alguns pontos essenciais no problema da racionalidade. O primeiro é que o consenso é algo alcançado por meio de *estratégias de argumentação*, nas quais a intenção persuasiva dos agentes é crucial. O segundo ponto afirma que os fatos sociais, em torno dos quais os agentes estruturam suas escolhas, são sempre passíveis de interpretações divergentes, o que recoloca os tópicos da persuasão. O terceiro liga-se ao amplo universo de recursos em torno da persuasão, que vão desde a lógica interna da argumentação, até a aspectos performáticos da enunciação e, por fim, aos elementos externos ao discurso usados para coação, que podem ser invocados como meios de convencimento. Assim a tradição retórica refere-se à persuasão como uma espécie de resultado do “uso total” da linguagem para fins de convencimento (Barilli, 1985).

A partir dessa proposição inicial pode-se pensar a racionalidade instrumental dos atores não apenas como a articulação de uma linguagem comunicativa, nos termos de Habermas, mas fundamentalmente como *manipulação persuasiva de discursos*, que visam tanto agregar outros atores, quanto orientar escolhas sociais. É nesse último sentido que a tradição retórica mais se aproxima da ciência política, uma vez que sua prática surge historicamente ligada aos problemas de decisão coletiva do tipo: como persuadir um grupo de cidadãos não especialistas a adotar tal ou qual política.

Contudo, é sem dúvida quanto à proposição de tomar a retórica como estruturadora da racionalidade instrumental que podemos visualizar o problema da reconstrução da razão no paradigma da linguagem. Em que termos cabe modelar a racionalidade como um processo de manipulação persuasiva de argumentos? Voltemos então às conjecturas básicas do conceito de razão instrumental. Primeiramente devemos considerar racional o agente que projeta um fim e articula meios para atingi-lo, o que é plenamente possível de ser deduzido dos discursos produzidos pelo mesmo, isto é, da análise da fala podemos identificar metas racionais. Em contextos de conflito, ou de ação política, o uso de argumentos é o próprio meio de persuasão: isso pode se verificado tanto numa assembléia política, num tribunal ou em alguma situação cotidiana, como num embate familiar.

Quanto à questão da indeterminação, ou seja, a necessidade do agente racional municiar-se com informações que o levem a uma decisão eficaz, temos um aspecto bastante peculiar no campo da retórica ligado aos enquadramentos dos fatos como forma de criar uma realidade muito mais que explicá-la. O agente racional forja ativamente uma versão dos fatos, o que implica a não neutralidade de qualquer informação contida nos discursos que orientam as ações. Basicamente a noção computacional de excesso ou escassez de informações geradoras da indeterminação das escolhas é aqui empiricamente superada pela necessidade de redirecionar as informações disponíveis num enquadramento persuasivo.

Buscando mais um elemento definidor da ação racional estratégica podemos tomá-la como um movimento *orientado pela ação dos outros* (Weber, 1991), o que significa perceber um agente de referência avaliando suas próprias decisões e movimentos em função de um quadro mais amplo, onde as alterações no comportamento dos outros agentes racionais, quer em termos de cooperação, quer quanto aos eventuais conflitos competitivos são redefinidas a todo momento. Essa é, pois, uma das chaves essenciais da estruturação retórica da racionalidade, ou seja, todo ato de linguagem e especificamente os atos persuasivos são processos de contínuo ajuste entre falante e ouvinte. Tendo o ouvinte a possibilidade de retrucar e contestar os pontos articulados pelo primeiro orador, cada fala retórica é tecida em movimentos que considerando interlocutor como fator ativo de persuasão e deverá, assim sendo, ajustar o discurso à sua maior ou menor receptividade ao mesmo.

Dentro do marco da linguagem a racionalidade instrumental dos atores não é um atributo computacional, no qual determinadas informações apontam para resultados ótimos, mas um procedimento aberto em que o jogo intersubjetivo de *persuasão* entre os atores cria as possibilidades de decisão. Por persuasão, já Aristóteles se refere a um fenômeno complexo que envolve dimensões sociais, psicológicas e lógicas. O discurso persuade por três meios de provar sua veracidade. A) O caráter moral (*ethos*) do orador, que inspira confiança, ou não, em seus ouvintes. Essa é uma derivação da condição social, dos hábitos e da moralidade que aproximam a retórica das ciências dos costumes (Política/ Ética). O *ethos* da fala significa sua identificação com disposições sociais que sustentam ou rejeitam suas falas. Um orador da

oligarquia deve falar melhor para oligarcas, assim como um orador democrata falará melhor ao *demos*; B) A produção de paixões (*pathos*), como alegria, aflição, amizade, ódio, é um campo central na retórica e ocupa um lugar privilegiado nas reflexões dessa tradição. As paixões alteram os juízos proferidos em relação ao mundo e, se o discurso (aí, no caso, a elocução) toca os sentimentos, cria-se um forte vínculo intersubjetivo centrado na identidade dos valores figurados pelo discurso; C) Por fim, há a logicidade ou os componentes analíticos (*logos*) do discurso que interferem na compreensão e sua aceitação das verdades que ele enuncia sobre a realidade (Aristóteles, 1988).

Ao transitar entre as ciências, criando-se, num espaço intermediário que superpõe os saberes sobre a ética, a alma, a política e a dialética (e por conseguinte a lógica), a retórica se refere ao *uso total* das possibilidades do discurso. Aristóteles estabelece três tipos, ou gêneros, ou modos de retórica: *deliberativo*, *judiciário* e *epidíctico*; mas creio ser preciso introduzir e justificar um quarto modo retórico que poderemos chamar de *analítico* (Magalhães, 2000). A retórica analítica presta-se a construir *explicações da realidade*, normalmente explicações causais que parecem não ter qualquer interesse, além de apontar as razões de um fenômeno. É uma retórica que pode operar fundamentalmente atada a um juízo deliberativo ou judiciário. Aliás, o entrelaçamento das formas de retórica é uma das qualidades do modelo, pois projeções sobre as conseqüências de um julgamento são deliberações, assim como reconstruções judiciais do passado podem influir em projeções retórico/deliberativas. Assim, as possibilidades do debate retórico são amplas quanto às formas de configurar uma causa. Da mesma maneira, a análise causal, ao aparecer no campo retórico, cumpre uma importante função persuasiva para as deliberações e os juízos, na medida em que a forma do discurso especializado, que detém o conhecimento sobre o problema em debate, decompõe a questão em partes e explica seu funcionamento. Daí fundamenta conclusões e ações sobre ele.

O espaço de origem da *retórica deliberativa* é a assembléia democrática. Segundo Aristóteles, tal gênero de argumentação monta *quadros do futuro* de tal maneira que o auditório possa apreciar a utilidade ou o prejuízo que decorrerão de uma decisão. Assim, para projetar os efeitos dos meios num espaço de ação e avaliar a conveniência de sancioná-los ou rejeitá-los, a retórica deliberativa precisará incorporar elementos discursivos analíticos que fundamentem e validem seus argumentos. O principal elemento analítico que caracteriza o discurso deliberativo é o uso dos *exemplos* na argumentação, ou seja, do procedimento indutivo visto, desde os *Tópicos* (Aristóteles, 1978), como a melhor estratégia para se falar a um grande grupo, como numa assembléia, devido à clareza desse tipo de raciocínio, fundado na realidade dos sentidos. Isso não impedirá, por certo, que silogismos dedutivos, explicando as causas dos processos, sejam também incorporados ao debate deliberativo, nem tampouco os clamores típicos da retórica emocional. Cada assunto posto em debate, por exemplo, as finanças ou as guerras, requer lugares (*tópoi*) de argumentação aos quais o orador irá recorrer necessariamente. Ao deliberar sobre a guerra e a paz, o lugar do argumento será a avaliação dos exércitos

próprios e os dos inimigos. Tal enfoque implica um duplo sentido: de um lado, há uma construção discursiva previsível e adequada ao debate de uma questão e, por outro, requer saberes, que fundamentem realmente o discurso com o conhecimento efetivo (ou aparentemente efetivo) sobre a situação dos exércitos. Da mesma forma com as finanças: a análise dos rendimentos do Estado é um lugar para se lançar uma argumentação sobre os rumos da política econômica. Os elencos de lugares que aparecem em toda a retórica podem ser entendidos como pacotes estereotipados de argumentos, que são acionados e adaptados para os propósitos do debate (Perelman & Olbrechts-Tyteca, 1996; Perelman 1997; Osakabe 1979; Meyer, 1998 e 1994; Peçanha, 1989; Reboul, 1998). Há caminhos mais ou menos esperados para enquadrar um tema e dele concluir uma deliberação. A combinação eficiente dos pacotes retóricos com o saber socialmente aceito sobre o tema gera as possibilidades persuasivas do discurso.

Há uma simetria entre as operações projetivas da racionalidade instrumental e suas contrapartidas, na esfera da linguagem, com a operação da retórica deliberativa. Antever os resultados de ação se suas conseqüências em termos do comportamento dos outros agentes é um dos elementos centrais do conceito de racionalidade (Weber, 1991; Elster, 1984; Schutz & Luckmann, 1977; Reis, 1984). As projeções estratégicas da razão instrumental supõem o recurso à memória e ao exemplo, configurando seus passos e organizando-os por meio de lugares argumentativos, que se desdobram em pacotes retóricos feitos para analisar e fundamentar a escolha dos meios de ação. A retórica deliberativa responde às condições descritivas de uma *protensão* do futuro colocada por um agente racional, que interage com outros e deve, portanto, coordená-los. Procedimento impossível sem a persuasão dos envolvidos na ação.

A *retórica judiciária* transforma o ouvinte em juiz dos fatos narrados. Supõe uma questão em causa e teses contrárias se batendo a respeito. Provar a adequação ou a inadequação normativa de uma ação ocorrida é o tipo ideal de situação em que se põe o modo judiciário. Ele reconstrói persuasivamente os fatos do passado e os julga conforme a cadeia causal que se pode deles inferir. Os tópicos principais desse gênero debatem sobre o justo e o injusto, a conformidade ou a transgressão de leis e normas, o que não impede que um raciocínio judiciário seja aplicado à assembléia.

A retórica judiciária trabalha numa interessante fronteira de explicação da ação, seus móbeis e razões, balizando-a com elementos normativos morais (leis-regras), que, supostamente, devem ser compartilhados pelo auditório de juízes: o que ocorreu, porque ocorreu e se os fatos são fiéis, ou não, aos conjuntos normativos, que guardam a moralidade para aquele caso. Evidentemente, estão presentes as possibilidades de contaminação de um discurso judiciário com considerações deliberativas sobre as conseqüências futuras de uma “condenação” ou “absolvição” da causa em pauta. Da mesma maneira, o uso ostensivo da crítica epidíctica pode-se sobrepôr às argumentações causais no processo de persuasão do auditório.

A retórica epidíctica toma como base os aspectos estéticos do discurso que têm uma estética no sentido de que há uma *forma* que os caracteriza.

Há uma forma de linguagem para exprimir a tragédia e outra para a comédia, da mesma maneira como há formas adequadas ao texto científico e outras cujo lugar é a política. A utilização de máximas, provérbios, trechos de literatura e peças de pintura para amplificar o tema é parte importante de quase todas as formas de discurso, incluindo o científico, ou seja, toda fala existe por meio de formas específicas de se retratar um tópico. As formas são objeto do modo epidíctico. Nele, entram todas as *figuras de estilo e ornamento*, bem como a tarefa de tocar o lado *afetivo* de oradores e ouvintes. Esse gênero é, pois, adequado aos debates nos quais *valores* estão em causa. A fala sobre a moralidade dificilmente pode ser alcançada, usando-se apenas os silogismos ou a indução, que caracterizam os modos deliberativo e judiciário. Já os meios da arte (a fala trágica ou satírica, solene, emocionada, galante e tantas outras) são os únicos canais disponíveis para tocar os valores. Como bem disse Aristóteles, o discurso epidíctico não discute o objeto, toma-o como dado e trata de engrandecê-lo ou denegri-lo. “O elogio e a censura”: essa é a fórmula de definição desse modo retórico que será moldado para se aplicar aos temas da virtude e do vício. E, se for preciso invocar paixões, haverá lugares literários, figuras (*tropos*) prontos a se somarem às multifacetadas esferas da persuasão.

Aristóteles considerava que os três modos deliberativo, judiciário, e epidíctico eram suficientes para caracterizar a arte retórica. Ali, os elementos do *logos*, do *ethos* e do *pathos* estão presentes e, em alguma medida, o uso do *logos* propriamente científico não é estranho, principalmente, aos discursos que enquadram deliberações e juízos, mesmo porque, em princípio, os homens razoáveis buscam o bem, e a ciência só pode esclarecê-los quanto a isso. Sabe-se que, para a filosofia aristotélica, os procedimentos de análise não são uma técnica do *intelecto prático*, mas um atributo do *intelecto teórico*, uma *mathesis*, não uma *thecné* (Barilli, 1985; Rohden, 1997). Pensando pois a possibilidade de o raciocínio lógico/científico guiar e fundamentar uma postulação persuasiva, cabe considerar que a ciência é também constituída pela opinião e por argumentos verossímeis, daí a noção de uma retórica analítica. As reflexões contemporâneas sobre epistemologia atacaram duramente as pretensões de um discurso científico acima da *doxa*, fundado em evidências incontroversas (Peçanha, 1989). Aliás, esse é um dos quadros que garante a retomada do debate sobre retórica e ciência. A produção de textos que analisam expedientes persuasivos do discurso científico e filosófico rompe com uma idéia de “pureza” do raciocínio científico e o traz para o mundo dos debates, dos acordos e mesmo das apreciações morais (Edmondson, 1984; McCloskey, 1985). O tipo ideal de uma retórica analítica é formado por pacotes argumentativos (Boudon, 1989; 1990) sobre economia, medicina, política e tantas outras esferas do conhecimento que são propagados, repetidos e sacados por cidadãos comuns ou especialistas para explicar problemas e questões surgidas no mundo da ação. O entrelaçamento desse gênero com os outros, cabe enfatizar, é uma das possibilidades de construção persuasiva e, numa sociedade que atribui uma posição tão relevante à explicação científica dos fatos, o uso de uma retórica analítica, nos termos pensados aqui, é quase uma obrigação do discurso e constitui-se, assim, num lugar por excelência.

De tal maneira, para o modelo retórico de racionalidade, consideraremos que é perfeitamente possível propor, ao lado da tripartição clássica, mais um gênero retórico: o *modo analítico*. Esse caracteriza-se, não por montar quadros do passado ou do futuro para influenciar juízos e deliberações, mas por tentar *explicar fatos*. Aristóteles já havia atado a explicação causal ao gênero judiciário, porém, ali, ela aparece ligada a uma questão sobre a relação entre os processos de ação e as normas morais e legais que os enquadram.

Na *Retórica*, Aristóteles lançou as bases de uma reflexão, que não desenvolveu em outros livros, mas que tem grandes conseqüências para a compreensão de uma lógica do discurso persuasivo; de uma lógica que, fora de um sistema formal de verdades, opera com o verossímil “como se” ele fora verdadeiro. Esse salto que pode revestir a *doxa* do poder de *episteme*, por tomar a *aparência* de termos universais, extraíndo deles entendimentos particulares, é o *entimema*. E é sob a rubrica de retórica analítica que retomaremos esse conceito central e complexo, cuja existência só pode ser pensada dentro da retórica, ou seja, a idéia de uma “prova” estritamente argumentativa (Aristóteles, 1988; Osakabe, 1979; Cooper, 1988; Perelman, 1997; Toulmin, 1997). Por esse conceito, pode-se discutir a lógica do argumento retórico, cuja forma é bastante específica com relação aos cânones do silogismo analítico ou dialético estabelecidos pelo próprio filósofo. O tema dos entimemas traz para esta investigação algumas importantes colocações contemporâneas sobre a natureza dos argumentos e da sua lógica em uso. O entimema é um *silogismo retórico* ou, tecnicamente, um *quase-silogismo*. Ele é um elemento essencial aos aspectos que dão logicidade ao discurso, indicando um ponto nem sempre evidente quanto à necessidade de a fala comum e a da manipulação retórica se estruturarem dentro de operações lógicas similares às do raciocínio analítico. Há três tipos de silogismo: o lógico, o dialético e o retórico (entimema). Dos três o silogismo lógico é o único que demonstra uma verdade num sistema formalizado de premissas e conclusões. O silogismo dialético e o entimema partem, como foi dito, de opiniões prováveis, mas há uma diferença de operação fundamental. Como regra, o silogismo analítico e o dialético, para serem válidos, têm de montar e mostrar, explicitamente, todos os termos, como no exemplo mais famoso de silogismo:

*Todos os homens são mortais.*  
*Sócrates é homem,*  
*(logo) Sócrates é mortal.*

Um entimema, em sua definição mais técnica, é um silogismo que toma um dos termos como suposto por todos os interlocutores e funciona em dois rápidos termos, como “*Todos os homens são mortais/ e Sócrates é homem*”. Ou “*Sócrates é homem, logo é mortal*”. Basta isso para que o termo não explicitado “funcione” intersubjetivamente, dotando o entimema de força persuasiva. Os entimemas são, pois, os argumentos que operam jogando com a intersubjetividade dos interlocutores, com operações não explícitas no discurso que levam à persuasão. Essas estruturas são construções do pensamento comum e estão na base das aproximações entre os termos de um



discurso, formando possíveis conclusões, que demandariam uma copiosa argumentação: insinuar, num tribunal, que um agente pode ser suspeito de um crime porque freqüenta regiões da cidade onde convivem criminosos é, além de uma tentativa de trazer o tema da moralidade e suas paixões, lançar uma série de entimemas que estão sugerindo: “todos os freqüentadores daquela região são moralmente decaídos, portanto suspeitos/ o réu freqüenta aquela região/, portanto é suspeito também”. O entimema joga como se tais termos fossem dados por certos e pede que, logicamente, se aceitem as conclusões. Os entimemas são, pois, os argumentos que operam jogando com a intersubjetividade dos interlocutores, com operações não explícitas no discurso que levam à persuasão.

Todas as metáforas, imagens, analogias lançadas pela retórica implicam, analiticamente, premissas intersubjetivamente supostas, que garantirão os requisitos básicos de logicidade, ou seja, uma potencial semelhança ao silogismo. A operação do entimema, a rápida aproximação entre uma premissa e a conclusão que se quer dela extrair, é um momento no qual o acordo entre orador e auditório tem de estar plenamente resolvido, pois as noções que tornarão persuasivo tal movimento não estão de posse unicamente daquele que fala, nem mesmo estão presentes nos signos do discurso. Estão supostas no campo de conhecimento comum que pode oferecer sentido àquela ação discursiva. Esses argumentos são, na verdade, processos de *redução*, nem sempre explícitos, de elementos não-formais a estruturas formalizadas. É claro que a idéia de que a forma lógica é a forma de expressão da verdade transforma a busca de logicidade num instrumento de persuasão: se for lógico, é mais provável que seja verdadeiro.

Aristóteles também chama de entimema as argumentações retóricas, isto é, a produção de provas que existem unicamente no discurso. Um estudioso da retórica pondera que o surgimento do entimema liga-se às exigências de argumentar para o *demós*, que não tem tolerância para longas demonstrações e aceita que tais reduções lógicas sejam usadas (Barilli, 1985). O entimema toca um ponto vital na logicidade dos discursos: mesmo não explicitando uma estrutura silogística, a argumentação funciona similarmente a ela, na medida em que termos implícitos cumprem seu papel na estrutura daquilo que é posto pela fala. É importante dizer que toda argumentação retórica lança mão de entimemas, e essa é a sua marca fundamental. O argumento terá uma dimensão claramente enunciada, mas atingirá o máximo de seu efeito persuasivo quando for logicamente “completado” pelo termo implícito, que nunca será dito. Um exemplo: alguém se refere ao Presidente da República de forma crítica e, em seguida, diz apenas – “*todo político é ladrão*”. Esse enunciado, tomado como universal, sem que nenhuma de suas palavras tenha uma definição clara, leva ao entimema, óbvio para os interlocutores: “*então o presidente é ladrão*”.

As teorias de Perelman sublinham o caráter sempre composto de uma argumentação que combina distintos esquemas de discurso, isto é, a fala procura seguir seus caminhos por meio da incorporação de lugares, conjuntos mais ou menos montados de argumentos para os propósitos em debate. Tais esquemas, que tornam os lugares acessíveis, são concatenações

argumentativas chamadas por Perelman de *argumentos quase-lógicos*, bem no espírito dos entimemas. Esses argumentos são, na verdade, processos de *redução*, nem sempre explícitos, de elementos não-formais a estruturas formalizadas. É claro que a idéia de que a forma lógica é a forma de expressão da verdade transforma a busca de logicidade num instrumento de persuasão: se for lógico, é mais provável que seja verdadeiro. Mas há, além desse uso explícito da aparência persuasiva da lógica, uma idéia mais radical entrevista no entimema aristotélico, que Perelman não vai explorar: a operação quase-lógica, ou seja, o movimento de reduzir dados heterogêneos do discurso a definições “puras”, e, por isso, facilmente manipuláveis, é a descrição do funcionamento do uso instrumental da linguagem para os processos sociais de interação.

Há algumas possibilidades do caráter quase-lógico da argumentação que merecem ser destacadas devido à sua centralidade nas construções retóricas. Perelman lista uma série de tópicos sob a rubrica do argumento quase-lógico, como as considerações sobre *reciprocidade* (se A pode sonegar impostos eu também posso) e *transitividade* (se eu posso sonegar impostos, B, C, D, também podem), além de procedimentos analíticos, como falar de uma parte como pertencente a um todo, etc. Porém todas são operações de redução que levam a uma classificação de dois tópicos essenciais, chamados *argumentos de ligação e de dissociação*. A idéia central propõe que o raciocínio funciona pela produção de identidades entre os fatos, ligando-os entre si, ou, no caminho contrário, gerando dissociações entre eles.

Está em causa uma *ligação* quando, num exemplo mais clássico, fica estabelecida uma relação de *causalidade* pelo discurso. De um eclipse associado às desgraças na colheita, a presença de um bacilo associada a uma doença, ou a listagem de eventos históricos sucessivos presumivelmente encadeados para um estado atual da história, ou em todas as falas cotidianas unidas pelo “porque”, está-se tratando de uma ligação retórica. Ela supõe a redução dos fenômenos a enquadramentos que podem ser *conectados*. As operações do modo deliberativo, projetando um ato e examinando suas consequências nefastas ou favoráveis são, por excelência, usos da ligação, como propõe Perelman. Numa argumentação, é perfeitamente possível deixar a ligação forte para o entimema apenas justapondo termos que o auditório poderá ativamente conectar. Como afirmar que o político “A” saiu do mesmo hotel onde se hospeda um poderoso e conhecido mafioso. A ligação explícita dada pela coexistência real de ambos no mesmo espaço físico é amplificada pela sugestão de que a ligação de “A” com o mafioso foi mais do que pisar no mesmo hotel. Essa segunda ligação é, contudo, uma operação do entimema, e daí seu peso persuasivo.

Dentre os tópicos listados por Perelman um, pelo menos, merece destaque pelo papel que cumpre nas ligações em que se encontram os *argumentos de probabilidade*. Esse é um instrumento para modular uma ligação causal, que não precisa ser, ou não pode ser tomada como *necessária*, mas que pode ser *provável*. Quanto a isso, é preciso acrescentar uma observação de Perelman sobre o *topos* da probabilidade. O seu uso, independente do fundamento teórico que se atribui à probabilidade, dá ao problema enquadrado

um caráter empírico. A probabilidade aproxima os argumentos de uma realidade na qual as observações dos agentes “confirmam” que as relações não são necessárias, embora, para efeitos de persuasão, possam ser mostradas como tal: “há 99% de chance de sucesso” ou “tudo indica que seremos campeões”.

Além da probabilidade, as ligações têm um fortíssimo meio de persuasão no discurso, que opera por meio da indução: a *analogia*. No inteligente jogo de palavras de Perelman, uma analogia não é uma “relação de semelhança” entre fatos, mas uma “semelhança de relação” entre os fatos (Perelman, 1996, p. 424). A analogia é uma construção extremamente poderosa num discurso. Ela consiste em explicar uma ligação entre fatos “reais” ou imaginados e a sua possível, ou necessária, repetição em outro contexto. O debate sobre a analogia é extenso e serve a um dos pontos essenciais da prova meramente retórica: um fato pode ser estabelecido não em seu exame direto, mas no exame de uma outra relação análoga, existente apenas no discurso.

A analogia funciona esquematicamente, ligando X e Y por meio de uma imagem em que seus equivalentes Z e W são ligados. Maquiavel, por exemplo, fala dos gauleses como guerreiros que começavam bem o combate, mas abandonavam facilmente o campo de batalha, o que, por analogia, sugeria que os franceses agiam da mesma maneira como aliados de Florença (Maquiavel, 1982, p. 407). O repertório de usos da analogia é complexo, mas não é preciso fugir do essencial já mencionado: a ordem interna do exemplo se aplica à generalidade dos casos. Perelman considera que o uso das metáforas só pode ser entendido como uma derivação da analogia, embora o debate sobre a metáfora, que indica a possibilidade de um nome ter seu significado modificado para representar outro nome seja fascinante, basta, para os propósitos desta investigação, no momento, indicar que essas são formas de resolver uma ligação entre fatos usando a lógica da similitude, o que pode ser compreendido pelas propriedades miméticas do discurso já apontadas acima.

Os *topoi de dissociação* de noções cumprem um papel muito específico normalmente em condições de debate. São uma forma de atacar supostas ligações entre noções, estabelecendo a separação entre elas, indicando novos critérios para discernir esferas antes tomadas como fundidas. Esse tipo de argumentação irá se valer de classificações dicotômicas, ou de mais termos, com a finalidade de traçar os limites mínimos que distinguem as noções dissociadas. Para Perelman, os pares do tipo *aparência/realidade, opinião/ciência, corpo/alma, razão/paixão, bem/mal, justo/injusto, religião/superstição, normal/patológico* e outras dicotomias possíveis constituem as ferramentas básicas para dissociar os fatos.

Argumentos de dissociação são fundamentais nos procedimentos analíticos, tratamento classificatório dos fatos. A divisão do todo em partes constitui o âmago do método, desde Aristóteles. Pode-se mesmo dizer que o uso de argumentos de dissociação cresce à medida que o conhecimento se pretende mais especializado. Tal *topos* é importante nas condições de debate nas quais um ou mais interlocutores não estão dispostos a aceitar os termos daquilo que se coloca para apreciação e querem marcar uma posição específica, distinta daquelas outras postas em causa. Os interlocutores esforçar-se-ão,

pois, para dissociar seus pontos de vista daqueles que podem ligá-los a noções inconvenientes aos seus interesses. A formação de identidades como “*nós X eles*” é um jogo de tópicos de *ligação*, de um lado (o grupo ao qual estendo minha solidariedade – nós), e, de outro, de *dissociação* (o grupo que existe apenas para marcar uma diferença – eles), que reforça uma identidade.

Dissociar por meio da argumentação significa normalmente criticar quadros de ambigüidade, recolocando o pensamento em lugares mais adequados. Daí, pode-se dizer que a dissociação é o lugar do discurso crítico, aquele que, não aceitando os fatos tais quais se apresentam, repletos de conexões com outros lugares, define as diferenças, as oposições e as contradições, que podem ser descobertas pelo exame metódico. A intenção liga e a reflexão dissocia.

Após essa breve reflexão sobre as formas da retórica estamos em condições de analisar o seu impacto para uma teoria da ação racional, particularmente para os temas da ação coletiva que são centrais na ciência política. Qualquer fim que dependa da ação coletiva existe somente produzindo-se a aceitação intersubjetiva do seu projeto estratégico. Esse passo é diretamente dependente de determinadas habilidades discursivas, entenda-se, retóricas, e de algumas condições exteriores ao discurso. As habilidades discursivas constituem-se no uso dos elementos que compõem a retórica, adequando os fins do agente ao conjunto de argumentos que o justificam e pretendem fundamentá-lo.

Para o campo das sociedades contemporâneas, uma vez que orador e auditório são separados pelas formas de produção e divulgação dos discursos, a eloqüência foi substituída, especialmente, pelas possibilidades de reprodução técnica e repetição dos discursos, além, é claro dos recursos técnicos estéticos necessários às mensagens nos meios de comunicação de massa. As elaborações retóricas para grandes públicos, na impossibilidade de manterem o processo persuasivo via interação direta entre orador/auditório, valem-se da reproduzibilidade das mensagens gravadas e repetidas ao máximo como meios de fixação de estruturas argumentativas. Estruturas repetidas podem ser memorizadas e sendo intersubjetivamente compartilhadas por um grande número de pessoas num dado momento, podem ser acionadas para fins de agregação em torno de um movimento coletivo.

Se a fala retórica é plenamente persuasiva, cria-se a condição real em que o discurso será intersubjetivamente assumido pelos agentes, agregando um *público* que propagará a opinião. O consenso, uma vez atingido, leva a uma pré-condição necessária à ação coletiva que é a agregação por opinião, aqui tratada como *público*, isto é, um grupo que compartilha e propaga uma mesma opinião simultaneamente, sem, necessariamente, compartilhar o mesmo espaço físico (Tarde, 1992). Esse conceito concebe um movimento formado pelo agrupamento de opiniões e ações repetitivas. A agregação é eminentemente mental, dada apenas pelo fato de os indivíduos compartilharem, simultaneamente, opiniões idênticas, referidas a um mesmo tema colocado em pauta pelos meios sociais de difusão.

Pode-se definir, a partir dos conceitos apresentados acima, uma noção de *campo retórico* como o espaço no qual é possível articular a totalidade

das falas referentes a um tema posto como o *centro do debate* (Rapoport, 1980). De tal forma, o tema que domina o centro do campo retórico pode ser a política, a religião, os esportes, a vida íntima ou qualquer outro. Ele dará o parâmetro sobre as falas que estão consideradas como pertinentes, ou não, ao debate, dentro e fora dos temas da política, esportes, vida íntima, etc. Assim, um campo retórico delimita os horizontes nos quais uma fala é persuasiva, por estar adequada, ou não, ao tópico que ocupa o centro do campo. O centro do campo retórico é, precisamente, o ponto que domina o debate dentro do enquadramento geral da questão. Por exemplo, no campo da política o centro do debate pode estar na “política industrial”. Isso significa que um grupo, um público, se agrega debatendo a política industrial, reconhecendo o ponto como o mais relevante do campo. O debate deve gravitar em torno desse tema e, acima disso, assumir o enquadramento desse público para o problema. Evidentemente pode haver outro público que concorda ser a política industrial o centro do campo retórico da política, mas não comunga completamente, ou de forma alguma, com o enquadramento dado pelo primeiro público. Obviamente, há grupos discordando de que o centro do campo seja a política industrial com qualquer enquadramento e, para tais agentes, o centro do campo deve ser a “política social” e, para outros, a “política ambiental” e assim por diante numa disputa sobre o tema que domina o centro.

Os públicos disputam, então, não somente enquadramentos de um mesmo centro, como podem disputar a mudança do próprio centro do debate. A forma dessa disputa é dada pelas possibilidades de a retórica enquadrar de maneira operacional um tema, colocá-lo no centro do campo e torná-lo objeto de consenso entre os públicos. Há, evidentemente, elementos da estrutura normativa e institucional, que disciplinam os campos, delimitando pautas para o debate, mas há também situações nas quais tais pautas são extremamente fluidas.

Cabe pensar o campo retórico como o espaço de edificação de *mundos possíveis* (Ronen, 1994; Lewis, 1986). Esse conceito é importante para a teoria proposta na pesquisa pois ele dispõe sobre como é possível ao discurso criar ficcionalmente soluções para questões postas pelo campo retórico e torná-las persuasivas, mesmo que sua existência seja, como foi mencionado, apenas matéria da criação retórica. *Mundos possíveis* são *lugares* cuja lógica interna é analogicamente aplicável ao objeto enquadrado pela relação retórica entre orador/discurso/auditório. Ao se convencer, retoricamente, da utopia socialista contida num discurso, assumindo-a como um mundo possível, o militante pode fundamentar opiniões e ações no campo da política e de sua vida cotidiana.

Mundos possíveis são realidades específicas que, uma vez aceitas intersubjetivamente, podem lançar o discurso na direção de aceitar que suas elaborações propriamente discursivas são parâmetros eficientes de julgamento da realidade vivida na atitude natural. Esse, é bom que se diga, não é um debate exclusivo da retórica, pois a noção de mundos criados ficcionalmente se coloca em diferentes campos de reflexão como, por exemplo, nas discussões sobre as interfaces entre criações ficcionais e explicações científicas. Em todos os casos contudo, evidencia-se um processo no qual um agente pode transitar entre mundos possíveis como realidades específicas, usando estruturas que

levam à articulações dessas realidades como alternativas de decisão e ação para o mundo da atitude natural.

O núcleo que articula a idéia de mundos possíveis com o problema da persuasão consiste no fato de que o uso de figuras e analogias mostra para um agente que a lógica interna de uma ficção pode ser transplantada com sucesso para um fato da realidade política, explicando-o e indicando uma atitude para com ele. Grandes mestres na arte de persuadir sempre souberam da importância de elaborações ficcionais entremeadas no discurso como forma eficaz de difundir idéias. As parábolas de Jesus são testemunhos antigos da necessidade da edificação de mundos paralelos à realidade da atitude natural para convencer os auditórios dos temas que sua religião propunha.

É preciso agora redefinir os passos capazes de tornar consistente a opção pela vertente teórica da retórica a fim de tratar o problema descrito. Primeiramente deve-se reforçar a idéia de que as teorias da racionalidade econômica trazem em seu bojo problemas lógicos, que levam invariavelmente aos paradoxos a indeterminação, problemas estes derivados de certas premissas contidas na construção do homem racional, basicamente aquelas que associam a ação à percepção subjetiva de ganhos maximizadores. Nessas teorias, o critério do movimento são as evidências que a máquina subjetivista racional consegue perceber no ambiente juntando eficazmente informações. Praticamente para toda a tradição dessa teoria, assume-se uma simetria entre percepção subjetiva dos fatos e condições reais dos fatos, isso é no mínimo uma proposição teoricamente discutível e praticamente sem efeito descritivo das condições reais de obtenção de informações para os cálculos dos agentes racionais em situações empíricas.

Na melhor das hipóteses, entende o paradigma computacional, o único critério aceitável de julgamento racional são as “evidências” processadas subjetivamente pelos agentes calculativos. E se eles julgarem, com base em tal operação, que é melhor não participar de uma ação coletiva, nada mais há a fazer, a não ser que outras evidências ou instrumentos de coerção mudem a decisão tomada. Construída assim, a teoria sempre se depara com paradoxos no plano abstrato e, freqüentemente, tem de tratar como irracionais outros movimentos coletivos fundados aparentemente em valores sociais diferentes dos do mercado.

Por outro lado, baseado no paradigma da linguagem, a vertente habermasiana considera necessário propor um conceito não-instrumental da razão, o agir comunicativo, que toma a razão no campo no qual ela se expressa empiricamente: nos proferimentos verbais, considerados os mecanismos elementares da coordenação dos atos racionais, que ocorrem na sociedade. Porém, o conceito de agir comunicativo como a busca do entendimento pelo consenso resultante da livre argumentação, sem pressões externas ao ato da comunicação, não é isento de controvérsias, quanto à superação da instrumentalidade própria da idéia de razão. É bastante problemático assumir que o êxito no alcance de um entendimento lingüístico pode-se dar independentemente de usos intencionais de faculdades estratégicas. Como alcançar a comunicabilidade sem instrumentalizar ênfases no discurso? A razão instrumental é parasitária com relação a uma comunicabilidade

elementar ou é um componente interno imprescindível às ações coordenadas por proferimentos verbais? O caminho alternativo propõe que a instrumentalidade é uma idéia essencial à teoria da racionalidade, quer de agentes, quer de sistemas políticos.

Sendo, então, as formas reflexão sobre a linguagem mais afins à própria idéia de política e, é defensável dizer, de racionalidade teleológica, as teorias da retórica têm importantes desdobramentos contemporâneos, que geraram inúmeras ferramentas teóricas para análise estratégica e instrumental do discurso, aplicáveis a situações de decisão e movimento coletivo. A busca do bem coletivo e a denúncia do mal coletivo são os lugares chave da geração de retóricas no debate público. A tradição retórica é, nesse sentido, a própria linguagem da política. A necessidade de persuasão está diretamente relacionada à diversidade dos discursos possíveis quanto aos problemas que demandam ações coletivas. Essa *diaphonía*, indicando inúmeras falas igualmente pretensivas na disputa dos rumos da ação coletiva, impõe os recursos de persuasão como formas legítimas de solução dos debates e deliberações (Lessa, 1997).

Por fim deve ser lembrado que em mais de um sentido uma teoria da ação nos marcos da retórica aproxima-se de questões chave para o debate da democracia, pois a disputa discursiva sobre os tópicos da ação coletiva pode fundamentar a postulação de um estado de *tolerância* com relação às outras soluções postas na arena, considerada a falibilidade do próprio ponto de vista vencedor. De tal maneira, a retórica é uma prática afim com a pluralidade de pontos de vista e uma “teoria retórica da democracia” certamente coloca questões sobre a liberdade de argumentar. Assim, podemos apontar como tarefa analítica para os estudos da racionalidade instrumental, que as teorias da persuasão forjadas pela investigação dos jogos retóricos permitem uma abordagem dos processos de conflito estratégico, uma vez que a linguagem trata precisamente de configurar os mecanismos de cálculo dos agentes envolvidos. Está posta então mais uma agenda de pesquisa para o campo da racionalidade.

## Referências Bibliográficas

- ARISTÓTELES. *Rhetoric*. Englewood Cliffs, Prentice-Hall, 1988.
- \_\_\_\_\_. *Tópicos*, Os pensadores. São Paulo, Abril, 1978.
- AUSTIN, J. L. *Cómo hacer cosas con palabras*, Barcelona, Paidós, 1982
- BARILLI, Renato. *Retórica*. Lisboa, Presença, 1985.
- BOUDON, Raymond. *A ideologia, ou a origem das idéias recebidas*. São Paulo, Ática, 1989.
- \_\_\_\_\_. *L’art de se persuader des idées fausses, fragiles ou douteuses*. Paris, Fayard, 1990.
- COOPER, Lane. *Introduction, in The rhetoric of Aristotle*. Englewood Cliffs, Prentice-Hall, 1988.

- DOWNS, Anthony. *An economic theory of democracy*. New York, Harper & Row, 1957.
- EDMONDSON, Ricca. *Rhetoric in Sociology*. London, Macmillan, 1984.
- ELSTER, Jon. *The cement of society, a study of social order*. Cambridge, Cambridge University Press, 1989.
- \_\_\_\_\_. *Peças e Engrenagens das Ciências Sociais*. Relume Dumará, Rio de Janeiro, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Ulisses and the Sirens. Studies in Rationality and Irrationality*. Cambridge, Cambridge University Press, 1984.
- FIGUEIREDO, Marcus F. et alli. *Estratégias de Persuasão em eleições majoritárias: uma proposta metodológica para o estudo da propaganda eleitoral*, Série Estudos n. 100. Rio de Janeiro, IUPERJ, 1998.
- HABERMAS, Jürgen. *Pensamento pós-metafísico*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1990.
- \_\_\_\_\_. *Théorie de l'agir communicationnel*, vols I e II. Paris, Fayard, 1989.
- LESSA, Renato. *Veneno pirrônico*. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1997.
- LEWIS, David. *On plurality of worlds*. Oxford, Basil Blackwell, 1986.
- LUPIA, Arthur e McCUBBINS, Mathew. *The democratic dilemma, can citizens learn what they need to know?* New York, Cambridge, Cambridge University Press, 1998.
- MAGALHÃES, Raul F. *Racionalidade e retórica: teoria discursiva da ação coletiva*. Tese de Doutorado, IUPERJ, Maio de 2000.
- MAQUIAVEL, N. *Comentários sobre a primeira década de Tito Lívio*, Brasília, UNB, 1982.
- MCCLOSKEY, Donald. *The rhetoric of economics*. Madison, the University of Wisconsin Press, 1985.
- MEYER, Michel. *Questões de retórica, linguagem, razão e sedução*. Lisboa, Edições 70, 1998.
- \_\_\_\_\_. *As bases da retórica*, in M. M. Carrilho (org.), *Retórica e comunicação*. Porto, Edições Asa, 1994.
- OSAKABE, Haqira. *Argumentação e discurso político*. São Paulo, Kairós, 1979.
- PEÇANHA, José A. Motta. *Teoria da argumentação ou a nova retórica*, in *Paradigmas filosóficos da atualidade*. Campinas, Papyrus, 1989.
- PERELMAN, Chaïm e OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Tratado da argumentação, a nova retórica*. São Paulo, Martins Fontes, 1996.
- PERELMAN, Chaïm. *Retóricas*. São Paulo, Martins Fontes, 1997.
- POPKIN, Samuel L. *The reasoning voter*. Chicago, Chicago University Press 1991.
- RAPOPORT, Anatol. *Lutas, jogos e debates*, Brasília. UNB, 1980.
- REBOUL, Olivier. *Introdução à retórica*, São Paulo. Martins Fontes, 1998.
- REIS, Fábio W. *Política e racionalidade, problemas de teoria e método de uma sociologia crítica da política*. Belo Horizonte, UFMG, 1984.



ROHDEN, Luiz. *O poder da linguagem, a arte retórica de Aristóteles*. Porto Alegre, EDIPUCRS, 1997.

RONEN, Ruth. *Possible worlds in literary theory*, Cambridge, Cambridge University Press, 1994.

SCHUTZ Alfred. e Thomas LUCKMANN, *Las estructuras del mundo de la vida*. Buenos Aires, Amorrortu, 1977.

SEARLE, J. *Speech Acts*, Cambridge, Cambridge University Press, 1969.

SIMON, H. *Models of Man, social and rational*, NY, John Wiley & Sons, 1967.

TARDE, Gabriel. *A opinião e as massas*. São Paulo, Martins Fontes, 1992.

TAYLOR, Michel. *The possibility of cooperation*. Cambridge, Cambridge University Press, 1987.

TOULMIN, Stephen. *The Uses of Argument*. Cambridge, Cambridge University Press, 1997.

WEBER, Max. *Conceitos sociológicos fundamentais in Economia e sociedade*, vol 1. Brasília, UNB, 1991.

A reconstrução da racionalidade no paradigma da linguagem: a contribuição da retórica

Raul Francisco Magalhães